**REQUISITOS FUNCIONAIS**

Cadastro de Informações

RF1 - O sistema permitirá cadastro de produtos, detalhes de produtos, clientes, cidades, fornecedores e vendedores, fornecendo as respectivas informações necessárias:

Cadastro de Produtos

RF2 - No cadastro de produtos será obrigatório o preenchimento dos seguintes campos: nome e preço e terá outra tabela associada a ela chamada “detalhes” que conterá a quantidade, tamanho e cor dos produtos.

Cadastro de Clientes

RF3 - No cadastro de clientes será obrigatório o preenchimento dos seguintes campos: CPF, nome completo, nome da mãe, data de nascimento, endereço (rua, bairro e cidade (chave estrangeira da tabela Cidades)), e telefone.

Cadastro de Cidades

RF4 - No cadastro de cidades será obrigatório o preenchimento dos seguintes campos: nome e estado.

Cadastro de Vendedoras

RF5 - No cadastro de vendedoras será obrigatório o preenchimento dos seguintes campos: CPF, nome completo, data de nascimento, endereço (rua, bairro, CEP e cidade (chave estrangeira da tabela Cidades)) e telefone.

Cadastro de Fornecedores

RF6 - No cadastro de fornecedores será obrigatório o preenchimento dos seguintes campos: nome e telefone. Sendo campos opcionais: CNPJ ou CPF, IE, endereço (rua, bairro, CEP e cidade (chave estrangeira da tabela Cidades)).

RF7 - No momento de efetuar qualquer cadastro o sistema irá gerar automaticamente um código. Este será seu identificador que será utilizado para acesso a suas informações e, no caso de produtos, para sua identificação no momento da realização de uma venda.

Realização de Vendas

RF8 - O sistema permitirá fazer vendas condicionais gerando código para eles, que posteriormente podem ser recuperados e passarem para venda fechada.

RF9 – Em qualquer tipo de venda será obrigatório o preenchimento do cliente que está realizando a compra, o vendedor e o tipo da venda.

RF10 - No momento de efetuar alguma venda será necessário selecionar produtos. O sistema permitirá selecionar somente produtos que estejam em estoque e disponíveis para venda e a quantidade disponível em estoque.

RF11 - Cada venda terá um atributo chamado “tipo venda”, onde será possível identificar se a venda é um orçamento ou se é uma venda condicional.

RF12 - Para vendas condicionais que não tiverem sido canceladas, será possível recuperá-las para a conferência dos produtos e ela poderá ser tornar uma venda fechada. Para fechar esta venda e serem geradas as prestações dela, será necessário apenas excluir as mercadorias devolvidas e finalizar com as mercadorias que o cliente quiser ficar.

RF13 - Para recuperar alguma venda condicional será necessário informar apenas o CPF do cliente.

RF14 - Todas as vendas parceladas serão calculadas somente sem juros.

RF15 - Após qualquer venda ser fechada o valor da venda será agregado ao valor de vendas efetuadas pelo vendedor da venda e será agregado ao valor total das vendas realizadas pela empresa.

RF16 - Ao ser finalizada uma venda, o(s) produto(s) vendido(s) deverá(ão) ficar indisponível para a venda e ele será decrementado do valor total de unidades disponíveis.

Cálculo das Parcelas

RF17 -O sistema irá gerar automaticamente o valor das parcelas para o vendedor, sendo necessário apenas informar o(s) produto(s), data de vencimento, se será feito com ou sem entrada e o valor da entrada, sendo gerada automaticamente 8 parcelas no máximo.

RF18 - Será permitido, dentro do valor estipulado para os vendedores, descontos no momento da realização da venda.

RF19 - As vendas realizadas no crediário irão gerar parcelas para pagamento, essas parcelas ficarão arquivadas no sistema em uma tabela contas a receber.

Controle de Caixa

RF20 - Ao ser paga uma prestação por um cliente a mesma entrará como entrada no dia correspondente a efetivação do pagamento.

RF21 - Caso apenas parte da prestação em haver for paga, tal valor será acrescentado às entradas do dia e o restante pendente será gravado no sistema como nova parcela em haver.

RF22 - Caso em alguma venda o cliente der parte de entrada no ato da compra ele também será acrescentado nas entradas diárias.

RF23 - Prestações pagas pela empresa serão acrescentadas nas saídas do dia correspondente ao pagamento do boleto.

RF24 - Poderá ser calculado no final de cada dia o lucro da empresa.

RF25 - O valor das entradas e saídas diárias ficará arquivado no banco de dados para consultas posteriores.

**REQUISITOS NÃO-FUNCIONAIS**

RNF1. O sistema deve ter uma interface simples e com soluções intuitivas.

RNF2. As informações serão armazenadas em um Banco de Dados.

Acesso ao Sistema

RNF3 - O sistema poderá ser acessado somente pelo administrador do sistema e pelas vendedoras devidamente cadastradas no sistema.

RNF4 - O acesso ao sistema se dará pela informação de usuário e senha;

Permissões do Sistema

RNF5 - O administrador do sistema terá acesso à todas as áreas do sistema, com permissão de leitura, exclusão, inclusão e alteração.

RNF6 - Vendedoras:

RNF6.1 - Permissão para realizar todos os tipos de cadastros, alterações e exclusões nos mesmos;

RNF6.2 - Permissão para realizar vendas condicionais tanto de clientes da loja como das vendedoras externas;

RNF6.3 -Permissão para efetuar pagamentos de prestações de clientes;

RNF6.4 - Permissão para consultar produtos e seu estoque;

RNF6.5 - Não tem permissão para fazer nenhum tipo de consulta referentes as vendas da empresa, vendas dos vendedores, das comissões e ao caixa;

RNF6.6 – Não é permitido fazer nenhum tipo de lançamento no caixa;

RNF6.7 - Permissão para concluir vendas no sistema.